



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.914

16 A 20 DE DEZEMBRO DE 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 419/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 59.150/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDRIZIO EUCLIDES DA SILVA**, matrícula 9827, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **retroativo ao dia 01 de setembro de 2024 até 28 de fevereiro de 2025**.

Campina Grande, 13 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 420/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 78.038/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CICERO GUTENBERG RODENBUSCH**, matrícula 3157, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, lotado na Procuradoria Geral do Município, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **retroativo ao dia 18 de novembro de 2024 até 17 de maio de 2025**.

Campina Grande, 16 de dezembro de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 16 A 20 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
81.400/2024	JOELSON FERREIRA DA SILVA	7044	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
76.183/2024	REGIA RENATA TOMAZ DE MORAES	4578	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
12.026/2024	GILSON CRUZ NUNES	12493	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
83.639/2024	VIVIANE ALVES DOS SANTOS BEZERRA	30127	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
78.056/2024	KARLA JANDYRANE SILVA OLIVEIRA	4311	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INDEFERIDO
80.177/2024	JOANITA DA SILVA GOMES	6403	SECRETARIA DE CULTURA	INDEFERIDO
81.219/2024	VANDERLEI SILVA DE MELO	20712	GABINETE DO PREFEITO	DEFERIDO
91.469/2024	VIRGÍNIA EUGÊNIA DA SILVA	28563	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
86.252/2024	JERONIMO AUGUSTO DANTAS	5616	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
85.756/2024	TASSARA MEDEIROS TEIXEIRA	9573 / 3350	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

85.802/2024	RONIERE NASCIMENTO SILVA	5988	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
82.201/2024	VANJA SUELY EURIQUES DE LUCENA	3502	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
91.261/2024	JOSÉ EDUARDO BARBOSA DE ARAÚJO	30422	GABINETE DO PREFEITO	DEFERIDO
87.821/2024	ELIANE SANTOS FIRME	5887	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
89.064/2024	INGRID FALCÃO PERES	7499	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
81.934/2024	MARIA BETANEA BARBOSA ADELINO DANTAS	10589	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
51.068/2023	JOSE AILTON GOMES	8870	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	DEFERIDO
81.154/2024	SEVERINO JUSTINO DA SILVA	9487	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
79.945/2024	RAQUEL SILVA	9672	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
80.410/2024	JOÃO GOMES DA SILVA	7894	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
90.365/2024	RANGEL DE OLIVEIRA COSTA	4941	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
82.274/2024	FRANCISCO DA SILVA AMORIM NETO	8564	SECRETARIA DE AGRICULTURA	INDEFERIDO
87.321/2024	CECILIA MONTEIRO SILVA	5806	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
88.319/2024	IVANILDO VICENTE DA SILVA	9014	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
87.310/2024	MÁRCIA NUNES DE LIRA	20248	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
85.984/2024	MARIA JANEIDE ALVES RÉGIS	4645	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
88.477/2024	MARIA DO SOCORRO SOUSA DE ARAÚJO	20123	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
79.229/2024	EDVANIO SANTOS SILVA	6773	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.028/2024/FT/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.707/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05.028/2024/FT/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO, inscrita no CNPJ: 09.225.635/0001-61 com vistas a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MICROFONES PARA O EQUIPAMENTO DE SOM PARA SUPRIR AS DEMANDAS DOS SETORES DO ÓRGÃO DO SINE MUNICIPAL CAMPINA GRANDE,

embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 36.325,00 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 11.334.1006.2149. Elemento da Despesa: 4490.52. Fonte de Recursos: 17140000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº
05.031/2024/FMAS/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.721/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 05. 031/2024/FMAS/PMCG, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.004.901/0001-26 com vistas a Aquisição de eletrodomésticos, em atendimento a emenda parlamentar 202136110011, programação 250400920210003- estruturação da rede de serviços do suas, embasada no art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/21, no valor total de R\$ 21.392,80 (vinte e um mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.243.1019.2131. Elemento da Despesa: 4490 .52. Fonte de Recursos: 16600000, conforme parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2024

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.123/2024/FT/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.123/2024/FT/PMCG. PARTES: FUNDO DO TRABALHO CAMPINA GRANDE E JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SINE MUNICIPAL CAMPINA GRANDE. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.028/2024/FT/PMCG, ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.1006.2149 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 FONTE DE RECURSOS: 17140000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E JAVA EBRAHIM HAMAD DA COSTA AGRA DE MELO. VALOR GLOBAL: 36.350,00 (TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DATA DE ASSINATURA: 19/12/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.126/2024/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.126/2024/SEMAS/PMCG. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG E SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: AQUISIÇÃO DE ELETRÓDOMESTICO, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR 202139920009 – CÓDIGO PLANO DE AÇÃO – 09032021-012324 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – PROGRAMA 09032021. FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.030/2024/C PL/SEMAS/PMCG, ART. 75, II, LEI Nº 14.133/21 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1007.2020 ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 FONTE DE RECURSOS:17060000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA E EDUARDO LOUREIRO CABRAL DE MELO. VALOR GLOBAL: 25.096,00 (VINTE E CINCO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 18/12/2024. FÁBIO

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 2.05.036/2024

INSTRUMENTO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 2.05.036/2024. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO DA RESCISÃO: CONTRATO Nº 2.05.036/2024 – APARELHOS DE ARCONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – ATA 037/2023-B. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 137, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº14.133/2024 E CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO. DATA DE ASSINATURA: 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 823/2024/ TIADA/ FMAS/
PMCG

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO Nº 823/2024/
TIADA/ FMAS/ PMCG.

PARTES: Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS/ TIAGO ITAMAR ALVES DE ANDRADE - TIADA. OBJETO CONTRATUAL: Locação de Imóvel para Beneficiário de Aluguel Social, localizado na (o) RUA MATO GROSSO 243 MONTE CASTELO, Campina Grande-PB, a ser residido por família em situação de vulnerabilidade ou risco conforme a Política de Assistência Social e a Lei de Benefício Eventual. PRAZO: 01/11/2024 até 31/12/2024, com duração de 2(dois) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Municipal Nº 6.923 de 14 de maio de 2018 de Benefício Eventual. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.1019.2133. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.32. FONTE DE RECURSOS: 15001000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA e TIAGO ITAMAR ALVES DE ANDRADE. VALOR GLOBAL: R\$ 1200,00 (um mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
CMAS

RESOLUÇÃO Nº 0017/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

APROVA O DEMONSTRATIVO SERVIÇOS / PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SERVIÇOS APRESENTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SEMAS DE CAMPINA GRANDE – PB / ANO 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada em 18 de dezembro de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 6.923 De 14 de Maio de 2018, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social, que dispõe sobre as competências do Conselho de Assistência Social e suas alterações.

CONSIDERANDO a Portaria do MDS- Ministério de Desenvolvimento Social nº 625, de 10 de agosto de 2010 que

dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, conforme Resolução nº145/2004.

CONSIDERANDO a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pelo CNAS através da Resolução 109/2009 e suas atualizações.

CONSIDERANDO a execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da Assistência Social desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 462 de 14 de maio de 2009, altera o artigo 8º da Lei Federal nº 10.836/2004 e eleva o nível legal do IGD.

CONSIDERANDO que conforme Portaria nº 754/2010, “Caberá ao CMAS apreciar e deliberar sobre as prestações de contas da aplicação dos recursos recebidos a título de apoio financeiro à gestão descentralizada do PBF, enviadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de manifestação do Conselho quanto ao cumprimento das finalidades dos repasses de recursos através do Fundo Nacional de Assistência Social- FNAS.

CONSIDERANDO que o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira é o instrumento de prestação de contas ao MDS, regido pela Portaria MDS nº 625/2010, conforme disposto no “Art. 6º O instrumento de prestação de contas, denominado Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeira, está contido no sistema informatizado SUAS Web, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores municipais, submetidos à manifestação do Conselho de Assistência Social competente, quanto ao cumprimento das finalidades dos repasses.”

CONSIDERANDO que a elaboração do Demonstrativo é de responsabilidade do Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social, sendo que após preenchimento na Rede SUAS/SUAS Web, o mesmo deverá ser apreciado e deliberado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. O CMAS deverá inserir o parecer sobre o Demonstrativo no sistema da Rede SUAS/SUAS Web.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de ampliação dos recursos para a política de assistência social no Município para garantir o atendimento efetivo dentro das necessidades dos usuários do SUAS.

CONSIDERANDO que a CMAS tem prazo para realizar o lançamento das informações sobre a comprovação dos gastos com recursos do IGDM/PBF e Serviços oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR por todos os Conselheiros e Conselheiras presentes na Reunião Ordinária do dia 18 de dezembro de 2024

o Demonstrativo Sintético Anual do exercício 2023 referente aos serviços/programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social, serviços apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS de Campina Grande – PB no Ano 2023, no qual demonstra a prestação de contas dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social em 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 18 de dezembro de 2024

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO

Presidente do CMAS/CG

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/09/2024

DA GESTÃO 2022/2024

ATA Nº 34

Às dez horas do dia 27 de setembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no Instituto dos Cegos, com sede situada à Rua João Quirino, nº 33, Bairro Catolé, com os seguintes conselheiros (as): Maria do Socorro A. de Carvalho – MNMMR/CG; Marystela Araújo de Santana – Usuários - Instituto dos Cegos; Álvaro Teixeira – O Resgate; Janilene Melo da Silva – Secretaria de Saúde; Marineide Souza da Silva – Associação Chico Mendes; Adalgisa Medeiros Alencar – CRESS – SEMAS; Maria do Socorro Dantas Ferreira – SEPLAN; Sheila Ricarte Martins – Secretária Executiva. No uso das suas atribuições legais, a presidente, Maria do Socorro A. de Carvalho Sá, dá as boas-vindas aos conselheiros (as) e passa aos seguintes pontos de pauta: 1 - A Política de Assistência Social como Política Pública de Direitos do Cidadão e Dever do Estado; 2 - O compromisso de apoio às Entidades; 3 - Subvenções; 4 - Entrega de documento referente às prioridades para a Política de Assistência Social para a próxima gestão no município de Campina Grande; 5 - Apreciação e aprovação de cadastro de Entidades; 6 - Informes. A presidente Socorro Carvalho dá início e passa ao primeiro ponto de pauta. Apresentação do documento referente a Política de Assistência Social no Município que foi entregue ao vice-prefeito Alcindor Villarim, no qual o documento foi assinado pelas entidades presentes. Dando continuidade, foi aberto a fala aos representantes das Entidades, que colocaram as dificuldades e apontaram as necessidades em terem mais apoio por parte do Poder Público, para garantir as ações desenvolvidas pelas entidades. Em seguida, o candidato a vice-prefeito se apresentou e falou do compromisso que estaria assumindo naquele momento em relação ao documento com as propostas para a Política Municipal de Assistência que foi entregue ao candidato pela presidente do CMAS, Maria do Socorro A. Carvalho, durante a reunião. Para encerrar, o candidato a vereador, Jonh Queiroz, fez os devidos agradecimentos às entidades e ao candidato a vice-prefeito. Socorro Carvalho agradeceu a presença de todos, reafirmando a importância do compromisso da Gestão Pública com a política municipal de Assistência Social como um direito do cidadão e dever do Estado. A presidente agradece a todos e finaliza a reunião, em nada mais havendo a tratar, eu, Sheila Ricarte Martins, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros (as).

Lista de Presença:

1) Alcindor Villarim

- 2) Adalgisa Medeiros Alencar
- 3) Marineide Sousa da Silva
- 4) Maria do Socorro Dantas Ferreira
- 5) Janilene Melo da Silva
- 6) Maria Patrícia Mendonça de Albuquerque
- 7) Maria do Socorro A. de Carvalho Sá
- 8) Álvaro Teixeira
- 9) Marystela Araújo de Santana
- 10) Sheila Ricarte Martins
- 11) Maria da Conceição Gomes de Azevedo
- 12) Dulce Gomes de Lima Leite
- 13) Tatiana de Souza
- 14) Sara Italiano
- 15) Hilândia Morais Mota Olinto
- 16) Arthur Mariano Villarim
- 17) Ednaldo Fernando
- 18) Henrique Luís Alves
- 19) Rose Grangeiro
- 20) Anna Karla D. Gaudêncio Cunha
- 21) Gerana Leal Gomes
- 22) Maria do Carmo dos Santos
- 23) Patrícia Luís do Nascimento
- 24) Rafaella Guimarães Nobrega
- 25) Ana Paula Araujo
- 26) Marimagna Silva
- 27) Douglas J. dos Santos
- 28) Maria da Conceição Gomes de Azevedo
- 29) Dulce Gomes de Lemos Leite
- 30) Ana Nery da Silva Bernardo
- 31) Romana Vanessa Pimentel Gama

Campina Grande, 27 de setembro de 2024

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO SÁ

Presidente do CMAS/CG

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/12/2024

DA GESTÃO 2022/2024

ATA Nº 36

Às nove horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, na Casa dos Conselhos, com sede situada na Avenida Giló Guedes, nº 39, Centro, com os seguintes conselheiros (as): Maria do Socorro A. de Carvalho – MNMMR/CG; Álvaro Teixeira – O Resgate; Juliana de Oliveira Marcolino - Secretaria de Assistência Social – SEMAS; Maria do Socorro Dantas Ferreira – SEPLAN; Crivanilda Gonçalves de Araújo; Janilene Melo da Silva – Secretaria de Saúde; Jussara Milena de França Euzébio; Josemagna M. da Silva; Ian Rainê Guimarães e Sheila Ricarte Martins – Secretária Executiva. No uso das suas atribuições legais, a presidente Maria do Socorro A. de Carvalho Sá dá as boas-vindas aos conselheiros, e passa aos seguintes pontos de pauta: 1 -Aprovação de Cadastro de organizações (Moto Fest/ Toque de Esperança); 2 - Comissões permanentes: 2.1-Acompanhamento Bolsa Família; 2.2 -Orçamento e Fundo; 2.3 -Cadastro das Instituições; 2.4 - Comissão de Política; 3- Apreciação e aprovação do Demonstrativo 2023; 4-Planos de trabalho das Emendas; 5- Informes; 6-Confraternização de fim de ano após a reunião. Foi apresentado pela presidente a proposta de cadastro das organizações: Associação Motociclistas MC Rota e Fundação Toque de Esperança. E alteração no cadastro da Entidade Casa de Repouso Monte São, Associação Evangélica Unidos pela Fé e Associação Brasileira Serviços Sociais - ABRASOCIAL, que

foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros presentes. Dando continuidade, passou-se ao ponto das comissões permanentes. Para a comissão do Bolsa Família, a conselheira Juliana Marcolino informa que a última reunião aconteceu em agosto de 2024, informou que o cadastro vem sendo realizado e que os que foram suspensos estão sendo revistos e atualizados. Com relação à Comissão de Orçamento e Fundo, os membros da comissão não estavam presentes na reunião e as últimas reuniões foram no mês de setembro. Para a Comissão de Cadastro das Instituições, foi informado por Socorro Carvalho que esta comissão desenvolveu um bom trabalho e tendo sempre realizado visitas as entidades e aos programas e Serviços Governamentais de forma sistemática semanalmente. Em se tratando da Comissão de Política, a última reunião foi junto com a comissão de cadastro na realização no Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social 2022/2025. Por fim, Socorro Carvalho solicitou que cada comissão realizasse seu relatório para deixar com a Secretária executiva no CMAS, Sheila Ricarte, para realização do relatório final da Gestão. Dando continuidade, a presidente passou para o terceiro ponto de pauta que foi a apreciação e aprovação do demonstrativo 2023, a vice-presidente Juliana Marcolino, representante da SEMAS, passou a apresentar a proposta do demonstrativo 2023 que já havia sido enviado aos conselheiros anteriormente. A presidente Socorro Carvalho colocou a importância de todos os conselheiros acompanharem melhor o controle das propostas orçamentárias, da política municipal de Assistência Social e que neste momento o Conselho estaria aprovando somente o demonstrativo financeiro referente ao co-financiamento do Governo Federal e que o orçamento da LOAS – Lei Orçamentária Anual do orçamento municipal não foi encaminhado pela Gestão para o CMAS. Dando continuidade, foi apresentado pela presidente para aprovação pelo colegiado o demonstrativo 2023, tendo sido aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na reunião, sob RESOLUÇÃO Nº 0017/2024 APROVA o Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social Serviços apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social– SEMAS de Campina Grande – PB / Ano 2023. Aprova o Demonstrativo Serviços Programas do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social Serviços apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social– SEMAS de Campina Grande – PB / Ano 2023. A presidente passa ao próximo ponto de pauta que foi a apresentação dos Planos de trabalho das Emendas Parlamentares das seguintes Entidades: Centro de Formação Humana e Social – CENFHS e Associação de Juventudes Cultura e Cidadania – AJURCC, tendo sido também aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes. A presidente passa aos informes e fala sobre o Senso SUAS, que estão sendo preenchidos pelos Serviços de Assistência Social e também o Senso dos Conselhos de Assistência Social até o dia 29 de dezembro de 2024. Socorro Carvalho informou ainda que estamos encerrando toda a Gestão 2023/2024 do CMAS, que foi instituído o processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil e que será realizado no dia 27 de dezembro de 2024 em conformidade com a legislação em vigor. A presidente agradece a todos e finaliza a reunião, convidando para o momento de confraternização. Em nada mais havendo a tratar, eu, Sheila Ricarte Martins, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e demais conselheiros (as).

Lista de Presença:

Maria Do Socorro A. De Carvalho
Juliana De Oliveira Marcolino
Álvaro Teixeira

Marystela Araújo De Santana
Maria Do Socorro Dantas
Crivanilda Gonçalves De Araújo
Janilene Melo Da Silva
Jussara Milena De França Euzébio
Sheila Ricarte Martins
Ian Rainê Guimarães

Campina Grande, 18 de dezembro de 2024

MARIA DO SOCORRO A. DE CARVALHO
Presidente do CMAS/CG

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1159/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **KATIA MARIA BATISTA BRONZEADO**, matrícula 28514, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, retroativa ao dia 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1160/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOELMA PALMEIRA GOMES CRUZ**, matrícula 3340, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.073/2023

INSTRUMENTO: 7º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.073/2023, cujo objeto é a Reforma da Emef. Dr. Chateaubriand, pertencente ao sistema

municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB. **TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa EVOENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. **OBJETO:** Prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco) dias do contrato de nº 2.06.073/2023, no intuito de conclusão da obra objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, o Sr. EMERSON ANTONIO PEREIRA ALVES. **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.177/2023

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de vigência do contrato de nº 2.06.177/2023, cujo objeto é a reforma e ampliação da Creche Municipal Lenise Medeiros, no bairro da Malvinas no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba. **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.258/2023. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO:** Prorrogação por mais 90 (noventa) dias do contrato de nº 2.06.177/2023, no intuito de conclusão da obra objeto do contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e o representante legal da empresa, Sr. THIAGO HERSON TAVEIRA DE FREITAS. **DATA DE ASSINATURA:** 19/12/2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº .º 2.06.180/2022

INSTRUMENTO: termo de apostilamento ao Contrato nº 2.06.180/2022, cujo objeto a contratação de empresa para licenciamento de sistema informatizado de gestão de RH com serviços de implantação, treinamentos, suporte, conectividade, manutenção e desenvolvimento, com inclusão de toda as despesas com mão de obra que será implantada na Secretaria de Educação de Campina Grande, Estado da Paraíba. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **CORIOLO ANTONIO DE LEMOS SA - ME. OBJETO:** O termo de apostilamento consiste no reajuste do saldo do contrato nº 2.06.180/2022, com base na cláusula contratual. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de Dezembro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.257/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.685/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.257/2024**, cujo objeto é

AQUISIÇÃO DE KISQALI (RIBOCICLIBE) 200 MG, KEYTRUDA (PEMBROLIZUMABE) 100MG E CONTRAVE 8MG/90MG PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA NO PERÍODO DE 180 DIAS, em favor favor das PESSOAS JURÍDICAS: AGILLE COMERCIO MEDICAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob Nº 11.697.594/0003-10, no VALOR de R\$ 296.733,96 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 08.958.628/0002-97, no VALOR de R\$ 80.181,36 (oitenta mil cento e oitenta e um reais e trinta e seis centavos), PRO REMEDIOS DISTR PROD FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob Nº 05.159.591/0001-68, no VALOR de R\$ 5.464,80 (cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais oitenta centavos), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 382.380,12 (trezentos e oitenta e dois mil trezentos e oitenta reais e doze centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de dezembro de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16801/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Rayan De Freitas Souza Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16375/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rayan De Freitas Souza. Data Da Assinatura: 20/12/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16816/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Lmr Engenharia E Construção Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva Das Instalações Elétricas Da Unidade De Pronto Atendimento (Upa) Alto Branco. Valor Global: R\$ 671.329,20. Prazo Contratual: 08 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16256/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000 / 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Leonardo De Medeiros Ramos. Data Da Assinatura: 20/12/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

FABRICA DE BOLACHAS E CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 40.973.209/0001-56, torna público que, em 25/09/2024 protocolou o processo de nº 285/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para FABRICAÇÃO DE BISCOITOS E BOLACHAS, localizado na Rua Ana da Silva Meira, nº 669, bairro Monte Santo - Campina Grande/PB.

NOVO PORTAL SUDOESTE AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 32.296.484/0001-54, torna público que, em 11/12/2024 protocolou o processo de nº 383/2024 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO RESIDENCIAL EM UMA ÁREA TOTAL DE 24,22 HA (VINTE E QUATRO HECTARES E VINTE E DOIS ARES), DENOMINADO DE "PORTAL SUDOESTE - 7º ETAPA ", localizado na Rua Ivonete dos Santos Lima, Loteamento Portal Sudoeste, Etapa 5 – S/N, Três Irmãs - Campina Grande/PB.

NOVO PORTAL SUDOESTE AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 32.296.484/0001-54, torna público que, em 11/12/2024 protocolou o processo de nº 384/2024 requerendo a Licença Prévia, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO RESIDENCIAL EM UMA ÁREA TOTAL DE 19,8763 HA ((DEZENOVE HECTARES E OITENTA E SETE CENTIARES), DENOMINADO DE "PORTAL SUDOESTE - 8º ETAPA ", localizado na Rua Ivonete dos Santos Lima, Loteamento Portal Sudoeste, Etapa 5 – S/N, Três Irmãs - Campina Grande/PB.

AVANCE ENGENHARIA INDÚSTRIA DE PREMOLDADO DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.686.886/0001-34, torna público que, em 10/12/2024 protocolou o processo de nº 381/2024 requerendo a Licença Simplificada, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ESCRITÓRIO-SEDE DA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA, localizado na Rua Vigário Calixto, nº 3003, loja 04, bairro Sandra Cavalcante - Campina Grande/PB.

HEMOCLIN CENTRO DE HEMATOLOGIA E LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA inscrita no CNPJ nº 02.575.485/0004-10, torna público que, em 11/12/2024 protocolou o processo de nº 382/2024 requerendo a Renovação da Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SERVIÇOS DE LABORATÓRIO CLÍNICO – POSTO DE COLETA, localizado na Rua Getúlio Cavalcante, nº 718 – Liberdade - Campina Grande/PB.

BAIRRO NOVO WALTER BRITO SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 56.955.910/0001-82, torna público que, em 09/12/2024 protocolou o processo de nº 379/2024 requerendo a Autorização Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL

MULTIFAMILIAR, localizado na Francisco Lopes de Almeida, PB 138, bairro Três Irmãs - Campina Grande/PB.

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. inscrito no CNPJ nº 19.758.842/0001-35, torna público que, em 26/03/2024 protocolou o processo de nº 288/2024 requerendo a Autorização Ambiental, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO MULTIFAMILIAR DENOMINADO “JARDIM CONTINENTAL I-II”, COM 500 UNIDADES HABITACIONAIS, localizado na Rua Leonardo Guimarães, S/N, Jardim Continental - Campina Grande/PB.

EVER E DOC LIMA CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 55.875.907/0001-96, torna público que, em 04/11/2024 protocolou o processo de nº 334/2024 requerendo a Licença Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Quadra “29” do Loteamento denominado Portal Sudoeste - 4ª Etapa - Campina Grande/PB.

ALBANISE RODRIGUES LUNA inscrita no CNPJ nº 27.647.226/0001 -35, torna público que, em 16/12/2024 protocolou o processo de nº 389/2024 requerendo a Renovação da Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, localizado na Rua Engenheiro Jorge Luís Alves de Sousa, 61 - Malvinas- Campina Grande/PB.

MARIA RITA BARBOSA DA SILVA-ME inscrita no CNPJ nº 24.105.181/0001-89 torna público que, em 16/12/2024 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação nº 120/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDÚSTRIA, conforme processo nº 357/2024, localizado na Rua. João Pequeno, 508 - Catolé - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

AVANCE ENGENHARIA INDÚSTRIA DE PREMOLDADO DE CONCRETO LTDA inscrita no CNPJ nº 18.686.886/0001-34 torna público que, em 18/12/2024 recebeu a Licença Simplificada nº 008/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ESCRITÓRIO SEDE DA EMPRESA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, conforme processo nº 381/2024, localizado na Rua Vigário Calixto nº 3003 – Sala 04- Catolé - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

ITALO OLIVEIRA ARAÚJO-ME inscrito no CNPJ nº 34.224.799/0001-11 torna público que, em 19/12/2024 recebeu a Licença Prévia nº 037/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO VERTICAL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, EM UMA ÁREA DE 1.408,73M², conforme processo nº 321/2024, localizado na Rua Fernando Marques de Almeida - 215, Serroão - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

NOVO PORTAL SUDOESTE AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 34.296.484/0001-54 torna público que, em 19/12/2024 recebeu a Licença Prévia nº 038/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços

Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, EM UMA ÁREA DE 242.279,90 M² - 7ª ETAPA, conforme processo nº 383/2024, localizado na Rua Ivonete dos Santos Lima, Loteamento Portal Sudoeste, S/N - Três Irmãs - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 15.674.200/0001-05 torna público que, em 20/12/2024 recebeu a Licença de Instalação nº 061/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, EM UMA ÁREA DE 5.776,36M², conforme processo nº 327/2024, localizado na Rua Alzira Pereira de Oliveira, S/N, bairro Universitário - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

NOVO PORTAL SUDOESTE AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 34.296.484/0001-54 torna público que, em 20/12/2024 recebeu a Licença Prévia nº 039/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, EM UMA ÁREA DE 242.279,90 M² - 8ª ETAPA, conforme processo nº 384/2024, localizado na Rua Ivonete dos Santos Lima, Loteamento Portal Sudoeste, S/N - Três Irmãs - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

PORTARIA Nº 017/2024

Campina Grande-PB, 20 de dezembro de 2024.

O **Diretor Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE**, Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.044/2021, em seu Art. 104, Inciso V e suas alterações posteriores,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **MARIANA MANGUEIRA VAZ**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, da Agência Municipal de Desenvolvimento – AMDE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2024.

Campina Grande-PB, 20 de dezembro de 2024.

EMERSON CABRAL NÓBREGA
Presidente da AMDE

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB